# DIÁRIO OFICIAL
## \\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Quinta-feira, 06 de junho de 2024 | Ano IV | Edição nº 327 | Página 1 de 4


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Publicações ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste**
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

**Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste**
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Publicações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE/SP**

Aviso de Licitação
Modalidade: Concorrência Presencial
Processo nº 39/24
Concorrência Presencial nº 03/24

Encontra-se aberto nesta municipalidade a Concorrência Presencial acima citada para a Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de Construção de Arena para Eventos - Fase 2 no munícipio de Santa Clara d'Oeste, conforme Convênio nº 066/2023 que entre si celebram o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Turismo e Viagens e o Município de Santa Clara d'Oeste. Valor Estimado da obra R$ 1.022.104,97, Caução para participação R$ 10.221,04. A sessão da concorrência dar-se-á no dia 21 de junho de 2024, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 08:40 horas. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Giocondo Giovani Gazotto, 214, Centro, pelo telefone 17 – 3663 8700, bem como no site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br Santa Clara d'Oeste, 05 de junho de 2024. José Basílio de Faria – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE/SP**

Aviso de Licitação
Modalidade: Concorrência Presencial
Processo nº 40/24
Concorrência Presencial nº 04/24

Encontra-se aberto nesta municipalidade a Concorrência Presencial acima citada para a Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de Pavimentação Asfáltica no Bairro Balneário Santa Clara e Recapeamento Asfáltico em vias do Município de Santa Clara d'Oeste, conforme Plano de Ação 09032024-071265/2024 – Minuta 2024NME000039826 do Transferegov do Governo Federal, através do Deputado Federal Vinícius Carvalho e o Município de Santa Clara d'Oeste. Valor Estimado da obra R$ 1.025.434,96, Caução para participação R$ 10.254,34. A sessão da concorrência dar-se-á no dia 21 de junho de 2024, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 11h25min. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Giocondo Giovani Gazotto, 214, Centro, pelo telefone 17 – 3663 8700, bem como no site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br Santa Clara d'Oeste, 05 de junho de 2024. José Basílio de Faria – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE/SP**

Aviso de Licitação
Modalidade: Concorrência Presencial
Processo nº 41/24
Concorrência Presencial nº 05/24

Encontra-se aberto nesta municipalidade a Concorrência Presencial acima citada para a Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de Ampliação da Unidade Básica de Saúde e Estratégia de Saúde da Família Luiza Pierini Escatolin, munícipio de Santa Clara d'Oeste, conforme Plano de Ação 09032024-067706/2024 – Minuta 2024NME000036719 do Transferegov do Governo Federal, através do Deputado Federal Alfredinho e o Município de Santa Clara d'Oeste. Valor Estimado da obra R$ 411.323,98. Caução para participação R$ 4.113,23. A sessão da concorrência dar-se-á no dia 21 de junho de 2024, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 10h10min. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Giocondo Giovani Gazotto, 214, Centro, pelo telefone 17 – 3663 8700, bem como no site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br Santa Clara d'Oeste, 05 de junho de 2024. José Basílio de Faria – Prefeito Municipal.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**

Pregão Presencial nº 10/24 – Processo n° 35/24
Sistema de Ata de Registro de Preço

Referência: Ata de registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa para o fornecimento de kit lanche, produtos de padaria, salgados, refrigerantes e sucos para a administração da Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste

**DESPACHO**

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/24, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa **ZARPELON & ESTEVES PANIFICADORA LTDA CNPJ Nº 13.074.965/0001-70** vencedor dos itens 02, 03, 04, 05, 07, 11, 13, 14, 17; à empresa **MARIA DE LOURDES P. FREITAS DISTRIBUIDORA – ME CNPJ Nº 23.443.570/0001-51** vencedor dos itens 12, 18, 19; à empresa **VALÉRIA VENÂNCIO DE OLIVEIRA 34224901838 CNPJ Nº 30.084.435/0001-22** vencedor dos itens 08, 09, 10, 15, 16; à empresa **54.840.302 MILTON FREITAS FERREIRA – ME CNPJ Nº 54.840.302/0001-05** vencedor do item 01.

Santa Clara d'Oeste, 06 de junho de 2024.
JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 63/24**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

Empresa: 54.840.302 Milton Freitas Ferreira – ME

Assinatura: 06/06/2024

Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa para o fornecimento de kit lanche, produtos de padaria, salgados, refrigerantes e sucos para a administração da Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste

Valor R$: 45.700,00

Vigência: 12 meses

Pregão Presencial nº 10/24 – Processo nº 35/24

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 64/24**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

Empresa: Maria de Lourdes P. Freitas Distribuidora – ME

Assinatura: 06/06/2024

Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa para o fornecimento de kit lanche, produtos de padaria, salgados, refrigerantes e sucos para a administração da Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste

Valor R$: 13.263,00

Vigência: 12 meses

Pregão Presencial nº 10/24 – Processo nº 35/24

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 65/24**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

Empresa: Zarpelon & Esteves Panificadora Ltda – ME

Assinatura: 06/06/2024

Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa para o fornecimento de kit lanche, produtos de padaria, salgados, refrigerantes e sucos para a administração da Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste

Valor R$: 129.916,75

Vigência: 12 meses

Pregão Presencial nº 10/24 – Processo nº 35/24

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 66/24**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

Empresa: Valéria Venâncio de Oliveira 34224901838 – ME

Assinatura: 06/06/2024

Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa para o fornecimento de kit lanche, produtos de padaria, salgados, refrigerantes e sucos para a administração da Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste

Valor R$: 88.448,75

Vigência: 12 meses

Pregão Presencial nº 10/24 – Processo nº 35/24

**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, COM A EMPRESA MAURO ANDRE DE MELO 21329998804**

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOSÉ BASÍLIO DE FARIA,** e de outro lado a empresa **MAURO ANDRE DE MELO 21329998804,** CNPJ n° 40.513.109/0001-47, com sede em Jales SP, na Rua Belen, 2.633, bairro Jardim Paulo, CEP 15.706-417, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 01 de junho de 2021, objeto do **Convite nº 05/21**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

**CLAUSULA ÚNICA**: Nos termos, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 26/21, Convite nº 05/21, Processo nº 29/21, destinado à prestação de serviços especializados na área de tecnologia da informação, manutenção preventiva e de reparo de computadores e equipamentos de informática; instalação, configuração e orientações de uso de impressoras e multifuncionais e seus consumíveis em todos os setores da prefeitura municipal, para prorrogar o seu contrato até 31 de dezembro de 2024, a partir de 1º de junho de 2024, com reajuste de 3,69%, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Clara D'Oeste, 29 de maio de 2024.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, COM A EMPRESA ZAINE & TEZZAN ENGENHARIA, AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA - ME**

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOSE BASÍLIO DE FARIA,** e de outro lado a empresa **ZAINE & TEZZAN ENGENHARIA, AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA - ME,** CNPJ (MF) 26.940.206/0001-95, com sede em Santa Clara D'Oeste, SP, na Rua Professor Maria Pardinho de Souza Conceição, nº 403, Centro, CEP 15.785-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 01 de junho de 2022, objeto do **Convite nº 07/22**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

**CLAUSULA ÚNICA**: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato n° 041/22, Processo nº 49/22, Convite nº 07/22, destinado à Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços na área de Engenharia Civil para a Municipalidade, para prorrogar o seu contrato por mais 06 (seis) meses, até 31 de dezembro de 2024, a partir de 1º de junho de 2024, com reajuste de 3,69%, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas

testemunhas a tudo presente.

Santa Clara D'Oeste, 29 de maio de 2024.

JOSÉ BASILIO DE FARIA

Prefeito Municipal

**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, COM A EMPRESA S.M. CARRASCO SOFTWARE LTDA – ME.**

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOSÉ BASÍLIO DE FARIA,** e de outro lado a empresa **S.M. CARRASCO SOFTWARE LTDA – ME,** CNPJ n° 26.091.119/0001-00, com sede em Populina, SP, na Avenida Antônio Augusto Ribeiro Filho, n° 1.398, bairro Centro, CEP 15.670-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 01 de junho de 2022, objeto do **Convite nº 08/22**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

**CLAUSULA ÚNICA**: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 42/22, Convite nº 08/22, Processo nº 50/22, destinado à prestação de serviços técnicos especializados de software, para prorrogar o seu contrato até 31 de dezembro de 2024, a partir de 1º de junho de 2024, com reajuste de 3,69%, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Clara D'Oeste, 29 de maio de 2024.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

.....